



# Paróquia Nossa Senhora Aparecida

Diocese de Dourados

Av. Mário Corrêa, nº. 341 – Centro – Maracaju - MS

Fone (67) 3454-1350 – CEP 79.150-000 – E-mail: paroquia.maracaju@gmail.com

---

## EM RESPOSTA AO DECRETO Nº 058 DE 14/05/2020 PARA A COMUNIDADE CATÓLICA DE MARACAJU - MS

No dia 15 de maio de 2020, às 18h00min, na sala padre Edson, reuniram-se os membros do Conselho de Pastoral Paroquial - CPP da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, juntamente com o pároco padre Junior e vigário paroquial padre Edecarlos, tendo sido consultado via telefone padre Teodoro e Conselho de Pastoral Paroquial – CPP da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, para deliberar sobre o decreto municipal n.º 058 de 14/05/2020, que autoriza o funcionamento das Igrejas e Templos.

Ficou definido em decisão conjunta que:

- **A Comunidade Católica de Maracaju -MS, optando pelo bom senso, que continuam suspensas as celebrações eucarísticas presenciais, e quaisquer reuniões de cunho presencial de movimentos e pastorais, até o final do mês de maio.**
- **Permanecerá as celebrações dominicais Eucarísticas através de meios virtuais, com distribuição da Eucaristia no modo “Drive-thru”.**

Estas decisões serão reavaliadas no início do mês de junho/2020.

Atenciosamente,

**Pe. Junior Cezar Caetano da Silva**

Pároco da Paróquia Nossa Senhora Aparecida

**Pe. Edecarlos Gonçalves Arroyo**

Vigário Paroquial da Paróquia Nossa Senhora Aparecida

**Pe. Teodoro Benites**

Pároco da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora